

Secretaria de
SaúdeGOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021**

Com base no art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, no art. 14, da Lei Federal nº 14.217/2021, bem como nos arts. 3º, § 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, e demais legislações aplicáveis à espécie, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na instrução do processo SEI nº 2300011947.000004/2021-35, sobretudo na Nota Técnica SEVS nº 43/2021, da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (id. nº 19611100), e no Despacho nº 7174, da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde (id. nº 19752951), resolve **prorrogar emergencialmente a vigência do Contrato de Gestão nº 003/2021**, celebrado com o **INSTITUTO SOCIAL MEDIANEIRAS DA PAZ - ISMEP**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde na **UPAE GOIANA**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), a prestação dos referidos serviços prorrogada, com efeito retroativo a **01/11/2021, com termo final atrelado ao término da vigência do Contrato de Gestão, que findará em 31/03/2022**. O presente contrato está sendo prorrogado emergencialmente, reservando-se à administração pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia à Contratada, manifestado o interesse público. O valor de repasse mensal do serviço fica mantido em **R\$1.292.220,40 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos)**. Neste mesmo ato, resolve apostilar as Notas de Empenho e de Dotações Orçamentárias (ids. nºs 19347306 e 19960091), discriminadas abaixo, as quais garantem o pagamento da quantia de **R\$2.584.440,80 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, devendo o valor remanescente, caso haja, ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

Fonte: 0101000000**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1080**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2021NE014758, de 01/12/2021**Valor Empenhado:** R\$1.292.220,40**Fonte:** 0144530002**Código UG:** 530401**Programa de Trabalho:** 10.302.0410.4610.1080**Natureza da Despesa:** 3.3.50.43**Nota de Empenho:** 2021NE016607, de 21/12/2021**Valor Empenhado:** R\$1.292.220,40

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 31/12/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20103199** e o código CRC **4E55B924**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: